

CALOTE NA TRANSFERÊNCIA

Cuiabá denuncia “dono do Galo”

Da redação

O presidente do Cuiabá, Cristiano Dresch, acionou formalmente o Banco Central contra Rubens Menin, dono de uma instituição financeira e sócio majoritário da SAF do Atlético-MG, em razão de dívidas milionárias do clube mineiro, incluindo valores devidos ao Dourado pela contratação do atacante Deyverson, em agosto de 2024.

A informação, veiculada inicialmente pelo Globo Esporte, aponta que o Cuiabá solicitou ao BC a verificação da situação econômico-financeira de Menin, com base em artigo do Conselho Monetário Nacional que prevê que a autorização para funcionamento de instituições financeiras depende da análise da saúde financeira de seus controladores.

Segundo o clube matogrossense, a inadimplência da Galo Holding, empresa ligada a Menin e responsável pela SAF do Atlético, compromete a capacidade de cumprimento das exigências legais, tanto no âmbito esportivo quanto financeiro.

O Cuiabá reforça que o Atlético-MG não pagou os R\$ 5 milhões acordados pela aquisição de Deyverson, e lembra que o próprio balanço financeiro divulgado pelo clube mineiro aponta dívidas superiores a R\$ 1 bilhão, revelando "inadimplência e não observância de compromissos assumidos".

Além da ação no Banco Central, o Cuiabá já havia recorrido à Câmara Nacional de Resolução de Disputas (CNRD) para tentar reaver o valor.

Deyverson foi contratado pelo Galo em agosto

passado, após passar por um período conturbado em seu desligamento do Cuiabá. O atacante tinha contrato com o Dourado até o final de 2024, não quis renovar devido a problemas de relacionamento e acabou sendo colocado 'na geladeira' por um período. Após o atacante Hulk, do Galo, sofrer uma lesão, o clube mineiro acelerou a contratação de Deyverson.

SOLIDEZ FINANCEIRA - Enquanto cobra na Justiça o pagamento da dívida, o Dourado exibe estabilidade. Em 2024, o clube teve receita superior a R\$ 218 milhões e lucro líquido de R\$ 64 milhões, com praticamente nenhuma dívida registrada no balanço.

Parte desses números vem das vendas de atletas como Guilherme Madruga, Matheus Alexandre e Isidro Pitta — negociações que podem render até R\$ 45 milhões. Ainda assim, o clube não recebeu integralmente as quantias relativas às negociações de Deyverson (Atlético-MG), Raniele (Corinthians), Pepê (Grêmio) e Joaquim (Santos).

Apesar da queda para a Série B, o clube investiu R\$ 50 milhões no CT Manoel Dresch, em busca de uma das melhores estruturas do país, e sonha em retornar à Série A na próxima temporada.

SEM PATROCÍNIO MÁSTER - Outro desafio é a ausência de patrocínio máster. Após o fim do contrato com a Drebor, o clube está há mais de quatro meses sem uma nova marca estampando a camisa principal. Em entrevista ao GloboEsporte, Dresch explicou que recebeu muitas ofertas de casas de apostas, mas não considerou nenhuma justa.



Em reclamação ao Banco Central, Cuiabá questiona capacidade financeira de Menin e sua empresa

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Presencial e Online **itaú zuk**

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, CJ. 62, Higienópolis — 01244-010 — São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Outras Avenças nº 10189208607, firmado em 16/08/2024, no qual figuram como Fiduciários: **BRUNO SANTOS FRANCISCO DOS REIS**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 23033843-SSP/MT, inscrito no CPF nº 047.800.891-07, residente e domiciliado em Confresa/MT, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **12/06/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, CJ. 62, Higienópolis — 01244-010 — São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 577.883,17 (quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e dezesseite centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Lote de terreno urbano nº 15** (quinze), da Quadra nº 08 (oito), do Loteamento Imperial Eco Park, situado na zona urbana da Cidade de Confresa, Comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com área de 200,00m² (duzentos metros quadrados) e formato regular, "o qual mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada 7; do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 16; do lado esquerdo mede 20,00 metros e divide-se com o Lote 14; e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o Lote 26, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, distante 42,00 metros da esquina com a Rua Projetada 33". Conforme **Av.3**, foi edificado um prédio residencial com 120,00m² de área construída. **Imóvel objeto da matrícula nº 4.818 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **26/06/2025**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 517.503,64 (quinhentos e dezesseite mil, quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão www.portalzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-8, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluindo pelo lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do Corporativo | Interno direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BC - Banco Central do Brasil.** No caso de não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a critério do **VENDEDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão a escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.10. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Impostos de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



GAROTA DO MOMENTO
Globo – 18h25

Quarta - Juliano e Maristela tentam se defender de Arlete. Topete confronta Orlando sobre Ana Maria. Maristela descobre que suas joias foram roubadas. Edu confessa a Guto que está trabalhando em dois empregos. Bia desconfia da presença de Arlete em uma conversa com Clarice. Topete interrompe uma discussão entre Orlando e Ana Maria. Talia revela que Alfredo e Alfonso são gêmeos. Sob um pseudônimo, Beto publica uma matéria sobre uma falcatrua da Perfumaria Carioca. Clarice vai à delegacia depor sobre a morte de Valéria.



DONA DE MIM
Globo – 19h40

Quarta - Kamila se preocupa com Dedê ao iniciar um romance com Marlon. Jaques embriaga Filipa e demonstra seu interesse nela. Danilo confessa a Manuel que deseja trabalhar como motorista por mais um tempo. Marlon repreende uma atitude de Castanho, que se irrita com a insubordinação. Filipa abraça Abel e se sente abalada com a presença de Jaques. Leo leva Dedê para brincar com Sofia. Abel conversa com Danilo sobre Filipa. Tânia vê a garrafa de uisque e deduz que Jaques tenha aprontado alguma. Dedê comenta com Sofia que Marlon é namorado de Kamila, e Leo ouve. Alan alerta Marlon sobre Castanho. Tânia confronta Jaques.



A CAVERNA ENCANTADA
SBT – 20h05

Quarta - Fafá descobre que Dalete mentiu sobre o paradeiro da mãe biológica de Moisés. Cristina não nega os sentimentos e beija Thomas. Elisa passa no vestibular. Jane esconde de Manu que pegou seu livro de partituras. Lavinia muda de humor com a presença de Fubá, o pintinho de Clotilde. Pedro declara a Isadora que meninas nunca poderão entrar para os Luíses.



VALE TUDO
Globo – 21h15

Quarta - Afonso enfrenta Odete. César deixa Maria de Fátima trancada no apartamento para prejudicá-la em um trabalho, e ela aciona um chaveiro. Celina pergunta a Afonso se foi o sobrinho quem vazou as informações da TCA. Luciano incentiva Ivan a namorar Heleninha. Raquel vê a foto de Ivan com Heleninha em um site e fica arrasada. Leila não resiste à sedução de Renato. Odete avisa a Maria de Fátima que já sabe o que fazer para separar Afonso de Solange. Maria de Fátima encontra César numa festa com Olavo, e os dois acabam se reconciliando. Marco Aurélio registra a presença de Leila em sua casa com Renato. Ao ver Marco Aurélio com o resultado da investigação sobre o vazamento das informações da TCA, Odete pergunta ao executivo se Afonso foi o responsável.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

O MELHOR DA COMIDA CASEIRA!

Fonte do Paladar Restaurante

PEÇA AGORA!
☎ 65 97400-7660
ou pelo app: **ifood**

Av. XV de Novembro, 211 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-301

EDITAL DE INTIMAÇÃO

SPE ECOPEL IMPERIAL EMPREENDIMENTOS LTDA., sob CNPJ nº 20.211.920/0001-66 com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek De Oliveira, nº 1041 - Pinheiros em São Jose do Rio Preto, CEP nº 15091-365. **INTIMA** por este edital, o Sr. **RONALDO SOUSA SILVA**, CPF nº 021.738.613-01, a fim de pagar as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, juros convencionais, penalidades e os demais encargos contratuais que se responsabilizou no ato da assinatura do "Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra" do imóvel da Quadra 13, Unidade 36, adquirido no ECO PARK LOTEAMENTO, a contar da data da publicação deste edital, da importância apurada até **10/06/2025 no valor de: R\$ 3.049,87 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos)**, ressalvando-se, entretanto, que, não se efetuando o pagamento da referida importância, mais os valores correspondentes às prestações vencidas, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias poderá promover a **RESCISÃO** do referido contrato nos termos de sua cláusula 21ª e do art. 62 da Lei 13.097/2015. Dado e passado nesta.

Confresa/MT, 20 de maio de 2025.

CPENCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 44.621.611/0001-22 - NIRE 51.201.925.71-2
Instrumento de Resolução de Sócio

Pelo presente instrumento particular, **Celso Ferreira Penco Filho**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1989, engenheiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.481.921-86, portador da carteira de identidade RG nº 12473405 SSP/MT, residente e domiciliado no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida General Ramiro de Noronha, nº 965, apartamento 602, Condomínio Felicitia, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180 ("Sócio"), único sócio da **CPENCO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida General Ramiro de Noronha, nº 965, apartamento 602, Condomínio Felicitia, Jardim Cuiabá, CEP 78.043-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.621.611/0001-22, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob NIRE 51.201.925.71-2 (a "Sociedade"), resolve: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 10.543.978,67 (dez milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), desprezando-se os centavos, nos termos do inciso II, do Artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, tendo em vista que, por um lapso, foi considerado na 3ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, registrada perante a JUCEMAT sob o nº 2768889, em sessão de 17 de maio de 2023 ("3ª ACS"), um aumento do capital social no montante de R\$ 10.991.308,00 (dez milhões, novecentos e noventa e um, trezentos e oito reais), quando, na realidade, deveria ter sido considerado o montante de R\$ 447.329,33 (quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), desprezando-se os centavos; (ii) aprovar o consequente cancelamento de 10.543.978 (dez milhões, quinhentas e quarenta e três mil, novecentas e setenta e oito) quotas correspondentes à redução referida no item (i) acima e representativas do capital social da Sociedade ("Redução de Capital"), sendo certo que esta Redução de Capital será eficaz após transcorrido o prazo de 90 (noventa) dias contado a partir da data da publicação desta ata, desde que não impugnada por credores, conforme estabelecido no Artigo 1.084, §1º e §2º do Código Civil. (iii) Tendo em vista que a Redução de Capital ocorre em consequência da retificação do valor do aumento do capital social da Sociedade constante da 3ª ACS, que foi considerado a maior por um lapso, nos termos do item (i) acima, não haverá restituição de quaisquer valores ao Sócio em contrapartida à Redução de Capital ora aprovada e após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias estabelecido no Artigo 1.084, §1º do Código Civil. (iv) Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta Ata de Resolução de Sócio para os fins dos Artigos 1.083 e 1.084, §1º a §3º do Código Civil. (v) Decorrido o prazo legal de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação da presente ata, observados os requisitos do §2º do Artigo 1.084 do Código Civil, o Sócio ratificará a redução de capital ora deliberada e aprovada a competente Alteração do Contrato Social refletindo o novo capital social da Sociedade, conforme disposto no §3º do Artigo 1.084 do Código Civil. (vi) O Sócio declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº. 2.200/2001, bem como, nos termos do Art. 225 do Código Civil Brasileiro. Cuiabá/MT, 19 de maio de 2025. **CELSON FERREIRA PENCO FILHO**

anuncie conosco

Jornal **ESTADÃO** Mato Grosso

(65) 99830-1111

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Solicitação de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Desmate (AD) da **Obra de Pavimentação da Rodovia Estadual MT-417, Trecho: Entr. MT-338 – Entr. MT-208, Sub trecho: Entr. MT-338 – Comunidade de Paranorte. Código SRE: 417EMT0010; com extensão de 51,59 Km, no município de Juara-MT.**
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a alteração da razão social do processo de Licenciamento Ambiental 16467/2022 e da Licença de Instalação (LI) 74501/2022 referente a obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e sinalização de ciclovia na Rodovia MT-240, no município de Nortelândia – MT, da Prefeitura Municipal de Nortelândia para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT).
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA-MT) a Solicitação de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Autorização de Desmate (AD) da **Construção da Obra de Ponte sobre o Rio Suiazinho - PT00843, na Rodovia MT-020, Trecho: ENTR. MT-326 ENTR. BR-158. Código SRE: 020EMT0270, com extensão de 25,20 m e largura de 8,80 m, no município de Canaraná/MT.**
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araguaia (CODEMA-MT) a Solicitação de Licença por Adesão e Compromisso (LAC) e Autorização de Desmate (AD) da **Construção da Obra de Ponte sobre o Córrego Cabecreira - PT00862, na Rodovia MT-020, Trecho: ENTR. MT-326 ENTR. BR-158. Código SRE: 020EMT0270, com extensão de 25,20 m e largura de 8,80 m, no município de Canaraná/MT.**
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025
REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR ITEM
Interessada: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preço para a Contratação de empresa Especializada de Consultoria na Área Pública de Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cáceres-MT. Realização: 09 de Junho de 2025 às 09h00min horário de Brasília. Observação: A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Av. Brasil nº 119, CEP: 78.210-906, ou baixadas no portal <https://www.caceres.mt.gov.br/Licitacoes> e na plataforma ou gov.br/compras.
Prefeitura de Cáceres-MT, 20 de Maio de 2025.
Wilton Bento Pimenta
Pregoeiro Oficial - Portaria nº 251/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº. 092/2024, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 20/05/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 030/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em exames de imagem do tipo Resonância Magnética para as demandas da Secretaria de Saúde do município, que teve como empresa vencedora: CIMMA DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.648.265/0001-50.
Água Boa-MT, 20 de maio de 2025.
Alicia Lopes Maciel
Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 003/2025
O Município de Lucas do Rio Verde – MT, com sede administrativa na Avenida América do Sul, nº 2500-S, Loteamento Parque dos Bunitis, Lucas do Rio Verde – MT. CEP 78.455.000, Fone (065) 3549-8300, através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 16/06/2025, Alienação de Imóveis Urbanos, localizados no loteamento Itambiquara, todos de propriedade do Município de Lucas do Rio Verde-MT, leilão Presencial, do tipo maior lance, para venda de lotes, ao preço mínimo constante no Edital. O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao Leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, no endereço supracitado ou ainda se encontra disponível no Site - www.lucasdorioverde.mt.gov.br.
Lucas do Rio Verde, em 20 de Maio de 2025.
Paulo Henrique Brincker
Leiloeiro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2025
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025, cujo certame se deu início às 08h31min, do dia 20/05/2025, sagrou-se vencedor os preponentes: MADEIREIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ALTO TAQUARI LTDA, CNPJ: 32.994.337/0001-58, com o valor de R\$ 79.070,00 (setenta e nove mil e setenta reais); CONSTRUFACIL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 37.509.767/0001-50, com o valor de R\$ 179.265,70 (cento e setenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Eletrônico, com certame homologado em 20 de maio de 2025.
Alto Taquari – MT, 20 de maio de 2025.
Thais Regina Bender de Souza
Pregoeira

NATIVA COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 42.737.391/0001-7104, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, a RENOVAÇÃO das Licenças Ambientais – Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO); Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira, localizada na Rod. MT140, Antiga Estrada Rosalia, N: 2350, Bairro de Chácaras, município de SINOP-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Condomínio Chapada Cesari, CNPJ 58.380.797/0001-80, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental Nº 160/2024/CLA/SMADESS, anteriormente em nome de MRV Prime Projeto MT D2 Incorporações SPE LTDA CNPJ: 29.607.989/0001-88, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Rondonópolis, nº 231, Bairro Novo Colorado, município de Cuiabá/MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADEMO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 0151/2025
A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que por erro material e, consequentemente, alteração no Edital e anexos que ocasionaram impacto na formulação da proposta, houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para quinta-feira, 29/05/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESAS – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.
Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 19 de maio de 2025.
Juliana Martins Marques
Pregoeira
Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE TECIDOS, EM ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA LAZER E JUVENTUDE E EDUCAÇÃO, TODAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 048/2025, emitido pelo Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade do Pregão Eletrônico nº 009/2025.
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado;
CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não ser verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:

I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor das empresas CAROLINE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.496.182/0001-61, no valor total de R\$ 47.898,80 (Quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); SILVENINA UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.386.337/0001-44, no valor de R\$ 19.542,20 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 78.972,60 (Setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los
II - HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 009/2025, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos constantes no respectivo certame.
Primavera do Leste - MT 20 de maio de 2025.
Sergio Machic
Prefeito Municipal
Original Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO Nº 0222/2025
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE – MT. Setor: EXECUTIVO MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Regime de Fornecedor: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 04 de junho de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS e HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTES EDITAIS. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br.
Primavera do Leste/MT, 19 de maio de 2.025.
Juliana Martins Marques
Pregoeira

A empresa LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.318.705/0001-14, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação Provisória (LOP) SAD 7197/2023 do Canteiro de Obras, nas Coordenadas Geográficas: Lat 15°52'13,29"S, Long 56°4'35,612"W, para a Construção da Orla no Município de Santo Antônio do Leverger – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 0151/2025
(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Regime de Fornecedor: INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 29 de maio de 2025. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília – DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS e HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTES EDITAIS. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 – Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br> ou www.licitanet.com.br.
Primavera do Leste/MT, 19 (segunda-feira) de maio de 2.025.
Juliana Martins Marques
Pregoeiro
Assinado nos Autos do Processo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
AVISO DE ALTERAÇÃO - 1º ADEMO MODIFICADOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO Nº 0178/2025
A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve prorrogação na data para abertura da(s) disputa(s), agendada para 04/06/2025 às 08h30min - horário de Brasília - DF, o local da disputa permanece inalterado. As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalterados. Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESAS – Editais e Licitações, bem como no site www.licitanet.com.br.
Primavera do Leste - MT, 20 de maio de 2025.
Maria Aparecida Montes Canabrava
Pregoeira
Original Assinado nos Autos do Processo

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
O Município de Figueirópolis D'oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro-Figueirópolis D'Oeste - MT, CEP 78.290-000, através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio de Licitação torna público para quem possa interessar que realizará às 07h30min horário de Mato Grosso, do dia 05/06/2025, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço Global, que tem por objetivo a Contratação de Empresa para a ereção de uma estrutura mista que liga um lado ao outro de um curso d'água na Comunidade Rural do Santo Reis no Município de Figueirópolis D'oeste - MT. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supramencionado, de segunda a sexta - feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, com a comissão permanente de licitação, ou pelo e-mail: licitacoes@figueiropolisdooeste.mt.gov.br.
Figueirópolis D'Oeste – MT, 19 de maio de 2025.
Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

MAFRA AGRONEGÓCIOS LTDA; CNPJ Nº 39.687.362/0002-19, torna público que requer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum – SAMA/NM, a renovação da Licença de Operação (RO) para atividade “Armazéns Gerais (Emissão de Warrants)”, localizado no município de Nova Mutum - MT, Zona Rural, Rod. BR 163, Km 644 + 30 Km a esquerda, Fazenda Mafra. Coordenadas 13°26'1,63" S 56°18'37,84" W.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Araputanga – Mato Grosso. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônico. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 12de maio de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, seplan3@araputanga.mt.gov.br.
Araputanga-MT, 19 de maio de 2025.
Dalvan Nonato Alves
Secretário de Administração

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, a Licença Ambiental Prévia para atividade de Pavimentação Urbana e Construção de Ponte sobre o Córrego Arareau, situada no prolongamento da Av. Lídio Magalhães para ligação a R. das Associações na divisa do bairro Jardim Primavera com a Vila São Sebastião, no perímetro urbano.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - SRP
A Prefeitura Municipal de Nova Maringá – MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 058/2024/GRAPE, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025 menor preço por item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, a ser regido pela Lei federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. EMPRESAS VENCEDORAS: FIORI DO BRASIL LTDA com CNPJ nº 93.703.056/0001-93. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA com CNPJ nº 02.416.362/0001-93. ITEM 02. VALOR TOTAL R\$ 1.934.700,00 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). EXTRA MAQUINAS SA com CNPJ nº 19.293.041/0002-22. ITENS 03 e 04. VALOR TOTAL R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP com CNPJ nº 29.889.808/0001-53. ITEM 05. VALOR TOTAL R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais).
Nova Maringá-MT, 20 de maio de 2025.
Rosimeire da Silva Souza
Pregoeira Port. 058/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal 005/2024 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital. EMPRESAS VENCEDORAS: FIORI DO BRASIL LTDA com CNPJ nº 93.703.056/0001-93. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais). TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA com CNPJ nº 02.416.362/0001-93. ITEM 02. VALOR TOTAL R\$ 1.934.700,00 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos reais). EXTRA MAQUINAS SA com CNPJ nº 19.293.041/0002-22. ITENS 03 e 04. VALOR TOTAL R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais). MOR COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS EIRELI-EPP com CNPJ nº 29.889.808/0001-53. ITEM 05. VALOR TOTAL R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais).
Nova Maringá-MT, 20 de maio de 2025.
Ana Maria Urquiza Casagrande
Prefeita Municipal

TRESCINCO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ 03.021.847/0001-40 -Torna-se público que requereu à SMADES - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças de Localização, Prévia e Operacional para **Atividade Comercial, sito à Av. Fernando Correa da Costa, 1263, Bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT**

ARIEL AUTOMÓVEIS VÁRZEA GRANDE LTDA
CNPJ: 26.793.042/0001-10 - Torna-se público que requereu à SEMMADR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável as Licenças de, Prévia e Licença Operacional da **atividade Comercial sito à Av. da FEB, 2080, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande - MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SEMA
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, CNPJ 01.362.680/0001-56, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação referente ao projeto de Pavimentação Asfáltica Drenagem de Águas pluviais, sinalização e Passeio Público em Ruas diversas (Parque de Exposição), no Município de Alto Taquari/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT torna público aos interessados que realizará licitação cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa, visando a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa em compras públicas, licitações e contratos, incluindo acompanhamento na íntegra dos processos, desta a fase interna até a homologação, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Modalidade: Pregão. Forma: Eletrônica. Tipo: Menor preço item. Data de Abertura: 16 de junho de 2025, às 09h00min (horário de Brasília). O Edital, na íntegra, está disponível em: <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico>, <https://www.licitanet.com.br>, seplan3@araputanga.mt.gov.br.
Araputanga/MT, 20 de maio de 2025.
Dalvan Nonato Alves
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 35/2025
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2025/03639
OBJETO: Contratação de serviços de elaboração de estudos, projetos básicos e projetos executivos de implantação de aeroporto, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental, com os respectivos Planos Aeroportuários (PBZA, PBZR) para o município de Paranatinga/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/05/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG: de 21/05/2025 a 10/07/2025 período integral, e, no dia 11/07/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/07/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 36/2025
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2025/05107
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, na rodovia MT-322, trecho: Carlinha – Matupá, subtrecho: Entr. MT-419 – Rio Braço Norte, extensão: 15,40km, localizada no município de Novo Mundo/MT. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 21/05/2025 a 04/06/2025 período integral, e, no dia 05/06/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/06/2025 às 9h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº: (65) 3613-0529 e-mail: cp@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GREEN AVENUE SPE LTDA, CNPJ nº 59.319.936/0001-22, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA/NM) e a Licença de Instalação (LI) para a atividade de "condomínio residencial e comercial vertical", localizada na Avenida Mutum, Quadra 65, Lote 12, Bairro Bela Vista, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSÉ IZIDORO CORSO, CPF nº 016.362.498-41, torna público que requer junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Turismo e Regularização Fundiária – SEMATUR, da cidade de Paranatinga/MT, a renovação da licença de operação nº 043/2022, para a atividade de Pátio de Descontaminação de Aeronaves Agrícolas. O empreendimento está localizado na Fazenda Reunidas 20, Zona Rural do município de Paranatinga/MT, coordenadas: 13°28'39,698" S 54°06'06,109" W.

FONE: (65) 99830-1111

ei

Educação Socioemocional

Metodologia Dr. Augusto Cury

CIN KIDS

Colégio Isaac Newton - Desde 1980

Acesse e saiba mais!

Pág 06 pdf

Código do documento 8847e3af-c3e5-4798-b75b-473bcbaad10b

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

20 May 2025, 18:18:22

Documento 8847e3af-c3e5-4798-b75b-473bcbaad10b **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T18:18:22-03:00

20 May 2025, 18:19:44

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2025-05-20T18:19:44-03:00

20 May 2025, 18:20:39

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 15048) - **Geolocalização: -15.6169 -56.0826** - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2025-05-20T18:20:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d691654087a5ce15c3587568cb09f8f71cafef122e31a587a7ee00dc00bf949c

(SHA512):27c68b762fd60976428f99a178a97ab9ebf155db7aa53572036772cce963c11da43a760598cf005f1402cca9cd90d7613c0f7efd45d17a9f0289e308c1f7743d

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):056085eccd5afba03144b2917c0ecbf270952760a3915e7cf6d33f84b312fcbc

(SHA512):2b9a3b4ccce29e98e672d5c149a253a11b7daf119547dc7ef84bbdf34a28006fd0d99ee760dd8bc18c9a2efc3377e98993c1cb6675ce38013fa510c08b82674d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

